



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS**

**PARECER N° 0367/16**

**DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA  
3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E  
ECONOMIA E DA 7ª COMISSÃO DE ADM., SEG. REL. DO  
TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO  
CONSUMIDOR.**

**Processo n° - 0002062/16**

**Relator: Deputado *Ronaldo Medeiros***

Recebemos para emitir parecer, o Projeto de Lei nº. 306/16, que: “Institui a Bolsa de Qualificação Profissional para os Agentes Penitenciários, e dá outras providências.”.

O Poder Executivo ao propor a matéria assim justificou: “(...) é fruto do esforço conjunto realizado pela Administração Pública e a entidade de classe da categoria, e visa atender às necessidades de qualificação dos Agentes Penitenciários de Alagoas, com o objetivo de conferir a esses servidores meios para obtenção do treinamento especial necessário ao bom desempenho da função pública. (...)”

Ante o exposto, por concordar com as justificativas trazidas a efeito, tendo em vista a juridicidade, constitucionalidade e aspecto financeiro do projeto, que competem a estas Comissões examinarem, nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto, com a Emenda Modificativa, em anexo.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
ESTADUAL, em Maceió, *30* de *junho* de 2016.

*[Signature]* PRESIDENTE

*[Signature]* RELATOR

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*